

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO.**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 03/2025**, AUTORIZO a **Dispensa Eletrônica nº 01/2025**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a realização de 02(duas) análises da potabilidade da água do prédio da Câmara Municipal de Ipatinga no ano de 2025, com intervalo de 06 (seis) meses entre elas”, no valor médio previsto de R\$ 3.632,89 (Três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ / Elemento: 18 / Subelemento: 82. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 30 de janeiro de 2025, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

CREDENCIAMENTO 001/2025 TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA

No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo Licitatório nº 01/2025, Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, **HABILITO** a empresa **V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda**, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo. Ipatinga, 31 de janeiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 82/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplentes para as contratações em decorrência do Processo nº 01/2025 – Credenciamento nº 01/2025 - os servidores abaixo:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva - mat. 2433-3

Suplente: Hélio Claudio Silva - mat. 2605-0

Fiscal: Rômulo do Socorro Santos - mat. 644-0

Suplente: Júlio César Moraes - mat. 1082-0

Câmara Municipal de Ipatinga, 28 de janeiro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 83/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Ipatinga, 31 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0666 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

I - Designar, nesta data, como gestor, fiscal e suplente, para as Contratações de Cursos da Câmara de Municipal de Ipatinga, os servidores abaixo:

Gestor Permanente: Camila da Silva Jorge - mat. 2597-6

Gestor Suplente Permanente: Sabrina Oliveira Antonio – mat. 2258-6

Fiscal Permanente: Paulo Cesar Miranda – mat. 37-0

Fiscal Suplente Permanente: Erika Alves de Assis Contão – mat. 937-7

II – Tornar sem efeito a Portaria 372/2023.

Câmara Municipal de Ipatinga, 29 de janeiro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais